



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## **EDITAL TRE-BA Nº 75, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA**

**IV OLIMPÍADA BAIANA DE DIREITO ELEITORAL**

**PRÊMIO “MINISTRO JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE”**

**Art. 1º.** A Escola Judiciária Eleitoral da Bahia faz saber que estarão prorrogadas até **o dia 25 de agosto de 2023**, as inscrições para a **IV OLIMPÍADA BAIANA DE DIREITO ELEITORAL**, competição universitária que será realizada no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cujas regras de participação foram definidas pelo Edital TRE/BA nº. 67/2023, de 26 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrições, o prazo para a remessa dos documentos relativos à fase de memoriais, disciplinada no art. 7º e seguintes do edital TRE/BA nº. 67/2023, está prorrogado **até às 18 horas do dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira)**.

**Art. 3º.** A divulgação dos quatro grupos que irão participar da segunda fase ocorrerá **até o dia 16 de outubro de 2023**, por meio da publicação, na página oficial da EJE (<https://eje.tre-ba.jus.br>), após abertura dos envelopes de identificação das equipes classificadas, em sessão pública a ser realizada em data e horário a serem oportunamente divulgados.

**Art. 4º.** A segunda fase da competição (arguição oral), prevista no art. 11 e seguintes do edital TRE/BA 67/2023, deverá ocorrer na data provável de **08 de novembro de 2023**, em sessão presencial a ser realizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

**Art. 5º.** A terceira e última fase da competição (sustentação oral) deverá ocorrer na data provável de **09 de novembro de 2023**, em horário a ser confirmado, na sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Faz-se publicado este edital.

Salvador/BA, 10 de agosto de 2023.

**Desembargador Roberto Maynard Frank**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**  
**Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK, Presidente**, em 10/08/2023, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2460135** e o código CRC **06A4CAC0**.

---

0014001-96.2023.6.05.8000

2460135v2